



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 2.004

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (24-06-2021), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Jeferson Wiliam Karpinski, Secretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Dianete Maria Rampazo Dalla Costa, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Inês Aparecida Borba, Nilso João Talgatti, Paulo Dall Agnol e Sergio Batista Oliveira de Lima. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura a leitura da Ata n.º 2.003 de 17-06-2021, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, o Senhor Presidente convidou o Secretário para efetuar a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício enviado pelo Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei n.º 085/2021, que acrescenta parágrafo ao artigo 86, da Lei Municipal nº 5.314/2017, que institui o Código Tributário” e ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta a Indicação de autoria do Vereador Sergio Batista Oliveira de Lima, que sugeriu a criação de comissão mista para para o fim de estudar a viabilidade do retorno das atividades afetadas diretamente pelo COVID-19, respeitando os decretos federais e estaduais. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que a Vereadora Ines Aparecida Borba fez o uso da palavra. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 02/2021, de 22-06-2021, de autoria da Vereadora Ines Aparecida Borba que solicita informações sobre a destinação dos resíduos da trituração dos galhos de árvores recolhidos em nosso Município. Manifestou-se a autora do pedido e o Vereador Sergio Batista Oliveira de Lima. Colocado o pedido de informações em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 03/2021, de 22-06-2021, de autoria da Vereadora Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa que Solicita informações sobre a situação do Termo de parcelamento de dívidas firmado pelo Município de Getúlio Vargas com a empresa Rio Grande Energia - RGE. Qual saldo devedor? Qual o valor das parcelas que são pagas mensalmente? Qual o prazo final do termo de parcelamento? Manifestou-se a autora do pedido e o Vereador Sergio Batista Oliveira de Lima. Colocado o pedido de informações em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 084/2021, de 21-06-2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria via termo de fomento, com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Getúlio Vargas – CDL, para perfectibilizar a consecução do projeto “Legal é Comprar no Comércio Local 2021”. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 002/2021, de 21-06-2021, de autoria do Vereador Domingo Borges de Oliveira que reconhece a atividade religiosa como essencial para a população em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais. Manifestou-se o autor do projeto. Colocado o projeto de lei legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que as Vereadoras Continua.....FL01/02



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, n° 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 2.004.....FL.02/02

Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa e Ines Aparecida Borba, fizeram o uso da palavra. Após, o Senhor Presidente comunicou aos Vereadores que está aberto o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei n.º 085/2021. Por fim, o Senhor Presidente, convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias de Julho, que serão realizadas nos dias 01, 08 e 22. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Jeferson Wilian Karpinski, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 24 de junho de 2021.

Jeferson Wilian Karpinski,
Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,
1.º Secretário.